



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SANTOS DE CARVALHO**

APROVADO

17 OUT. 2023

Itapororoca, 16 de outubro de 2023

Projeto de Lei 012/2023

Dispõe sobre a instituição do Dia do Esporte no Município de Itapororoca e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Itapororoca, “Dia do Esporte” o dia 04 de julho, que será comemorado anualmente.

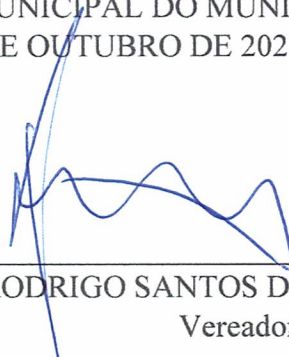
Artigo 2º- Durante o “Dia do Esporte”, o Poder Público Municipal promoverá competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes de forma amadora, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Parágrafo único: Este dia será comemorado com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidos durante o período fixado.

Artigo 3º- O “Dia do Esporte”, criada por esta lei, deverá ser incluída no calendário oficial do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.



RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Vereador